



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**  
**DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

**EDITAL N° 004/2023 – PROF. SUBSTITUTO**

RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DEPARTAMENTO	MATÉRIA DE ENSINO	CAMPUS	PARECER DA COMISSÃO
96288	Departamento de Museologia	Teoria e Prática Museológica	Laranjeiras	<b>DEFERIDO(A)</b>
96246	Departamento de Enfermagem	Fundamentos de Enfermagem; Gestão e Gerenciamento em Saúde	Saúde/HU	<b>ELIMINADO (A)<sup>1</sup></b>

**Observação:** Conforme os itens 5.9.8, 5.9.9 e 5.9.10 do Edital, caberá recurso à Comissão Recursal de Heteroidentificação, em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do resultado no site da instituição (drs.ufs.br), mediante requerimento destinado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Tais recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFS ou enviados através de SEDEX.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 14 de junho de 2023.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

<sup>1</sup>Candidato eliminado do certame em razão do não comparecimento na reunião de aferição dos candidatos autodeclarados negros, conforme item 5.9.5 do Edital n° 004/2023